

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

028

Livro Nº 2 - REGISTRO GERALElka F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

2-AAK

Bel. Herbert B. F. Silva Délia S. F. S. Gatto
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Ana Maria L. F. Cassiano Edenilce M. dos Santos

ESCREVENTES AUTORIZADOS

16 de Novembro de 2010

Matrícula
11.769Ficha
01

Primavera do Leste, MT

O lote de terreno para construção sob nº. 15 (quinze) da quadra 10 (dez) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III" com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua 10, na distancia de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 16, na distancia de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 14, na distancia de 20,00 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 06, na distancia de 12,00 metros. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA**, CNPJ/MF 03.688.876/0001-60, firma legalmente constituída com escritório na Rua Piracicaba, 594, Salas 04 e 05, nesta cidade representada por seu sócio proprietário EDGARD COSENTINO, CIRGSSPSP 4.575.700 e CPF 016.392.698-00 brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na MT 130, KM 2,5, Fazenda Nova Esperança, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M 2.457, livro 2-M fls. 057 em data de 22.04.97 neste RGI.** Emolumentos: R\$ 42,30. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino afinal.

R.01 M. 11.769 Protocolo 44.818 Feito em: 16.11.2010. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº. 15 da quadra 10, no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 240,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **LEONICIO RIBEIRO**, CIRGSSPPR 7.508.922-8 e CPF 021.375.669-59, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, residente e domiciliado na Fazenda São João, neste Município. OUTORGANTE VENDEDORA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA**, já qualificada e representada na matrícula supra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 027/028 do livro 99, em data de 10 de Fevereiro de 2009, nas notas do Segundo Serviço Notarial, desta cidade, pelo Tabelião Substituto, Ailton Calixto. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 7.000,00 conforme guias nº. 108/2009 e Certidão negativa de débitos sob nº. 175/2009 ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 010160100015000. Emolumentos: R\$ 141,87. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi, e assino afinal.

AV.02 R.01 M. 11.769 Feito em: 19.05.2011. EDIFICAÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que: **"Foi construída uma casa residencial em alvenaria na Rua Amoreira, nº. 010, medindo 72,00 m² (SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS), sobre o lote 15 da quadra 10 no Bairro CIDADE SATELITE PRIMAVERA III, nesta cidade,"** conforme CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO CND Nº. 114472011, expedida pelo Posto de Arrecadação do INSS nº. 10001070, emitida em 19.05.2011 válida até 15.11.2011 e verificada pela Internet no endereço: www.receita.fazenda.gov.br e, conforme alvará nº 045/2011, vistoria 9285/2011-15 realizada em 10/05/2011, HÁBITE-SE nº. 329/2011 expedido pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal desta cidade firmado em 10.05.2011 pelo Engenheiro Civil, Cesar Augusto Bastos, CONFEA/CREA 120117619-0". Emolumentos: R\$ 128,90. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.03 M. 11.769 Protocolo 50.426 Feito em: 13.12.2.011. IMÓVEL: Uma casa residencial em alvenaria na Rua Amoreira, nº 010, medindo 72,00 m², sobre lote nº. 15 da quadra 10 no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III, com área de 240,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADOS COMPRADORES: **VALDISON PEREIRA DE SOUZA**, CIRGSSPMT 1728048-6 e CPF 033.523.361-99, vendedor e, sua esposa, **HANNA NATHANY LOPES CASTRO**,

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

CIRGSSPMT 1746441-2 e CPF 027.737.811-71, vendedora, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Amalia Ometto, 687, no Parque Eldorado, desta cidade. OUTORGANTE VENDEDOR: LEONICIO RIBEIRO, já qualificados no R.01 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato nº.855551750539, firmado em 30 de Novembro de 2011, por instrumento particular de compra e venda de Unidade Isolada, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterado pela Lei 5.049 de 29.06.1966. VALOR DA COMPRA: R\$ 90.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios R\$ 6.813,00, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 2.187,00 e Financiamento concedido pela CEF: R\$ 81.000,00. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 94.000,00 conforme guia de ITBI nº 2054/11 e Certidão negativa de débitos nº. 3208/11 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 010160100015000. Emolumentos: R\$ 835,10. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.04 M. 11.769 Protocolo 50.427. Feito em: 13.12.2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato nº. 855551750539, firmado em 30 de Novembro de 2011, por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, Carta de crédito individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus § da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 20.06.1966, os proprietários R.03 M. 11.769 deram á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 representada por seu escritório de negócios nesta praça, EM GARANTIA FIDUCIÁRIA e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 94.000,00 para garantia da dívida no valor de R\$ 81.000,00 a ser paga em 300 meses, vencendo-se a primeira parcela em 30.12.2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescida da taxa de juros efetiva de 5,1163% aa e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 720,91. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.05, R.04 - M. 11.769 Protocolo: 136747 Feito em: 10.05.2024: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIANTE: Procede-se a presente Averbação através do requerimento datado de 29/04/2024, remetido eletronicamente via Ofício Eletrônico - ONR/CNJ Protocolo nº IN01007011C, firmado pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por bastante procurador, **Milton Fontana**, Gerente de Centralizadora - CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF, sob o nº 575.672.049-91, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores e fiduciários, conforme Certidão de Decurso de Prazo, lavrada em 21 de dezembro de 2023, deste RI, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Guia nº 120081/2024, no valor recolhido de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sobre o Valor fiscal de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), constituída pelo Lançamento 1935240, procedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Primavera do Leste - MT, código de autenticação: CEF39272603241370790001493 4.000,00R 1101, devidamente quitado, que ficam arquivadas nesta Serventia; **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO: da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária: "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, supra qualificada e representada, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), com base no valor da garantia atualizada no sistema da Caixa. Foi realizada Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: Dados Pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTINUA FICHA 002.

Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste-MT, 10 de Maio de 2.024.

Livro Nº 2

Registro Geral

Matrícula

11.769

Ficha

002

CNM

065417.2.0011769-60

(CEF MATRIZ) - CNPJ: 00.360.305/0001-04 Data e hora da pesquisa: 16/05/2024, às 17:21:43
Código Hash: e18a.59f7.5f1f.9802.7342.2318.d691.1d5c.a9fd.0c51, Dados Pesquisados: VALDISON
PEREIRA DE SOUZA - CPF: 033.523.361-99 Data e hora da pesquisa: 16/05/2024, às 17:23:12
Código Hash: f72c.71db.8442.6a50.02a2.e259.83d9.bdd0.6423.2de2, Dados Pesquisados: HANNA
NATHANY LOPES CASTRO - CPF: 027.737.811-71 Data e hora da pesquisa: 16/05/2024, às
17:23:50 Código Hash: 2bb5.bad4.a8ce.400e.8679.3091.a65b.88ea.99a3.fc9a, com base nos artigos
7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do
Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários -
Certidão nº: 1909-9502-2828, emitida em 16/05/2024, às 16:32:10h. BCI - Boletim Cadastral
Imobiliário, emitido em 16/05/2024, às 16:32:40h, com valor venal do imóvel em R\$ 89.595,74 e
inscrição do imóvel neste Município sob o nº **01.016.010.0015.000**. Emolumentos: R\$ 4.555,65. Cód.
Ato(s): 08, 113, 150. **Selado em 16/05/2024, selo de controle digital CAI-72343**. Eu, Antônio
Francisco de Oliveira Neto, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino
afinal. 